

## COMUNICADO SOBRE TRANSAÇÃO ENTRE PARTES RELACIONADAS

**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A**  
 CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 533.0000085-9  
 COMPANHIA ABERTA

**Centrais Elétricas Brasileiras S/A** (“Companhia” ou “Eletrobras”) (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) em atendimento ao Anexo 30-XXXIII da instrução da Comissão de Valores Mobiliários número 552, de 9 de outubro de 2014, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, a seguinte transação com parte relacionada:

Nome das partes	<b>Companhia:</b> Centrais Elétricas Brasileiras S/A (“Eletrobras”);  <b>Parte Relacionada:</b> Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A (“Eletronorte”)
Relações com a Companhia	A Eletrobras é controladora da Eletronorte e detém 99,66% de seu capital social.
Data da Operação	21/06/2022 (Assinatura do contrato ocorrida em 04 de agosto de 2022)
Objeto do Contrato	Celebração de contrato referente à Adiantamento por Conta de Futuro Aumento de Capital – AFAC, no valor total de R\$ 8.829.806.416,73 (oito bilhões, oitocentos e vinte e nove milhões, oitocentos e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e três centavos), que foi destinado à Eletronorte para pagamento do bônus de outorga conforme determinado na Resolução CNPE nº 15, de 31 de agosto de 2021.
Principais termos e condições	Condições: - AFAC no valor de R\$ 8.829.806.416,73, sendo R\$ 7.959.971.668,11 para pagamento da outorga e R\$ 869.834.748,62 relativos ao crédito da Conta de Consumo de Combustíveis – CCC utilizados para abatimento; - O valor total ou parcial do AFAC poderá ser convertido em dívida, a qualquer tempo, a critério da Eletrobras, em condições a serem pactuadas pelas partes no momento oportuno; - Caso o AFAC não seja convertido em aumento de capital no prazo de até um ano contado a partir de 21 de junho de 2022, será convertido em dívida com atualização pela SELIC.
Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado.	A concessão do AFAC pela Eletrobras à Eletronorte possibilitou os recursos necessários para que a Eletronorte cumprisse as obrigações decorrentes da celebração dos novos contratos de concessão de geração de energia elétrica. O recebimento dos recursos ocorreu no dia 14 de junho de 2022, tendo a Eletronorte realizado o pagamento do bônus de outorga no dia 20 de junho de 2022.

Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da controlada do emissor acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações.

O Conselho de Administração da Eletrobras, por meio da Deliberação nº 080/2022, de 21 de junho de 2022, e o Conselho de Administração da Eletronorte, por meio da Deliberação nº 0045/2022, de 27 de julho de 2022, aprovaram o contrato de AFAC entre as empresas.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2022.

Elvira Cavalcanti Presta  
**Diretora Financeira e de Relações com Investidores**



Internet: <https://ri.eletrabras.com/>  
E-mail: [ombudsman-ri@eletrabras.com](mailto:ombudsman-ri@eletrabras.com)  
Endereço: Rua da Quitanda, 196 – 9º andar.  
20090-070, Centro. Rio de Janeiro - RJ  
Telefone: (21) 2514-6333 / 4627



Pacto Global  
Rede Brasileira